



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
Rua Mario Latorre, 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone:
11-2844-1018, Taboão da Serra-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARLI ROCHA DE BRITO SILVA, Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra do Foro de Taboão da Serra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002865-56.2016.8.26.0609 - Ordem nº 2016/001619 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Lesão Corporal, em que figura como Réu **RODRIGO VIEIRA MARTINS**, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, RG [REDACTED] mãe Silvana Vieira Martins, Nascido/Nascida [REDACTED]

1147011618, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/04/2016**

Documento de Origem: **CF, OF, IP-Flagr. nº: 1987/2016 - 1º Distrito Policial de Taboão da Serra/SP, 601/2016 - 1º Distrito Policial de Taboão da Serra/SP, 247/2016 - 1º Distrito Policial de Taboão da Serra/SP**

Histórico da Parte **Rodrigo Vieira Martins**

17/04/2016 - Data do Fato - Art. 140 "caput" c/c Art. 129 § 9º c/c Art. 147 "caput" todos do(a) CP

Local: Sebastiao Moraes Camargo, 371

Jardim Suina - Taboão da Serra/SP - 6773060

18/04/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Itapeverica da Serra

20/04/2016 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

26/04/2016 - Alvará de Soltura Cumprido - o indiciado compareceu para assinar termo

27/04/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 129 § 9º todos do(a) CP

22/09/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 129 § 9º todos do(a) CP

15/12/2017 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", III do(a) CPP Situação: Réu primário;

12/11/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

15/06/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

17/08/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual: **AUTOS ARQUIVADOS**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taboão da Serra, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA